



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI nº 659, de 31 de maio de 1973

Dispõe sobre a doação de um terreno com uma área de 100 x 100 metros.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a* seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de São Miguel dos Campos autorizado a fazer doação à transportadora Auto Peças Ltda, de um terreno pertencente ao Município, localizado à margem da Estrada Federal BR - 101 e do trecho de acesso da BR - 101 à cidade, com área de 100x 100 metros.

Art. 2º - O terreno doado, de acordo com o artigo 1º desta ** Lei, será destinado à instalação de um Posto Padrão Volkswagen.

Art. 3º - A referida instalação obedecerá aos requisitos de* urbanização da cidade, não podendo ser estabelecimento em caráter pro visório e devendo ficar concluída no prazo de 180 dias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-* ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, em 31 de maio*
de 1973

HUMBERTO MAIA ALVES

Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefei tura Municipal de São Miguel dos Campos, aos trinta e um dias do mes* de maio de 1973

GERALDO DÂMASO SAMPAIO

Secretario